



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen, RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

FORMANDO(A)	CURSO DE GRADUAÇÃO
DIEGO RAMON AYALA GODOY	DESENVOLVIMENTO RURAL
REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA
SAMARA BERENICE GIRON LOPEZ	MEDICINA
CINDY YOLIBETH HERNANDEZ ZOLANO	DESENVOLVIMENTO RURAL
GIOVANNE FACCIO	MEDIAÇÃO CULTURAL
ALMA ESPERANZA BELTRAN LEON	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
LIVIA MARIA VALLE DE ANDRADE	GEOGRAFIA (BACHARELADO)
VICTORIA BUDEL DA VALLE	ANTROPOLOGIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 40/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 21 de Outubro de 2024.*